

**DECRETO Nº 10.162, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Nomeia membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos da Secretaria Municipal de Educação.-**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** as disposições da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015;

**Considerando** os elementos do Protocolado - **PMS nº 28059/2017**.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica criada a **Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos da Secretaria Municipal de Educação**, com a finalidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil, sendo nomeados, para compô-la, os seguintes membros:

- Lucelaine Cia – RG nº 19.703.275-8
- Antônio Carlos Ferreira – RG nº 36.744.124-X
- José Francisco Gonçalves – RG nº 17.088.522-7
- Willian Rodrigo Martoni – RG nº 30.986.117
- Antônio Rodrigues de Sá – RG nº 15.428.778

**Art. 2º** - A Comissão nomeada no artigo anterior, através de seus membros elegerão seu Presidente.

**Art. 3º** - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de novembro de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, ao 07 de novembro de 2017, no Paço Municipal, e em 10 de novembro de 2017, no Semanário Oficial do Município. –

**ANTONIO DIRCEU DALBEN**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**